

AGV Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.905.424/0001-20 - NIRE 35.300.358.911

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de novembro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** aos 03 dias de novembro de 2025, às 10h, na sede social da **AGV Logística S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Edgar Marchiori, nº 255, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13.288-006, município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13.288-006. 2. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.s"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Maurício Motta; Secretário: Matheus Trinca. 4. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre: (i) o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação, pela Companhia, da **Ipalog Logística Ltda.**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.856.613/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE nº 35239863517, com sede na Rodovia Raposo Tavares, S/N, Barreiro, KM 113, conjunto 420, município de Aracoiaba da Serra, Estado de São Paulo, CEP 18190-000 ("Incorporada"), conforme constante do **Anexo A** ("Protocolo e Justificação"); (ii) a ratificação da nomeação dos peritos para avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, a valor contábil, para fins da incorporação pela Companhia; (iii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, conforme constante do **Anexo B** ("Laudo de Avaliação"); (iv) a operação de incorporação da Incorporada pela Companhia e seus reflexos, inclusive a consequente extinção da Incorporada; e (v) a autorização aos membros da Diretoria para que tomem todas as medidas necessárias para implementarem as deliberações aprovadas. 5. **Deliberações:** preliminarmente, os acionistas aprovaram que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os acionistas, sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: (i) aprovar integralmente e sem ressalvas, para as finalidades dos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei das S.A., o Protocolo e Justificação, que estabelece as bases e fundamentos para a incorporação da Incorporada pela Companhia ("Incorporação"); (ii) ratificar nomeação e contratação dos peritos: **Sr. Rodrigo Alves da Rocha**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1986, contador inscrito no CRC/MG nº MG-126292/0, portador do RG nº. MG-13.640.059 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.315.646-61, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, 500 Apto 405 Bloco A, Bairro Maravilha, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.401-460; Sra. **Vanessa Martins Silva Garcia**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/01/1985, contadora inscrita no CRC/MG nº MG-103785/0, portadora do RG nº. MG-13.106398 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.239.096-33, residente e domiciliada na Rua Torino, nº. 50, Bairro Jardim Europa, CEP: 38.414-613, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; e Sra. **Edineia Tatiane de Oliveira Moraes**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1985, contadora inscrita no CRC/MG nº MG-132467/0-5, portadora do RG nº. MG-14.719.290 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.273.2796-70, residente e domiciliada na Rua Professor João Luis, nº. 18, Bairro Jardim Finotti, CEP: 38.408-098, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; como responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação, que indica que o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada é de negativos R\$ -6.248.634,35 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondendo ao acervo total a ser vertido à Companhia como resultado da Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; (iv) aprovar a Incorporação, nos exatos termos do Protocolo e Justificação. Em virtude da Incorporação ora aprovada: a. a Incorporada é extinta de pleno direito, para todos os fins e efeitos, extinguindo-se todas as quotas de emissão da Incorporada; b. o estabelecimento onde se localiza a sede da Incorporada, na Rodovia Raposo Tavares, S/N, Barreiro, KM 113, conjunto 420, município de Aracoiaba da Serra, Estado de São Paulo, CEP 18190-000, é encerrado (em referida qualidade, i.e., de sede da Sociedade) para todos os fins e efeitos legais; c. em conformidade com o artigo 227 da Lei das S.A., a Companhia se torna sucessora universal da Incorporada, assumindo, portanto, todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações. Todas as operações da Incorporada, assim como seus ativos, passivos, direitos e obrigações, são vertidos à Companhia, por força de lei e sem qualquer solução de continuidade. Os resultados das operações da Incorporada, bem como eventuais variações patrimoniais da Incorporada entre a data do balanço-base utilizado no Laudo de Avaliação e a data da efetiva Incorporação, serão absorvidos e reconhecidos pela Companhia em seus livros contábeis, registrando a contrapartida no patrimônio líquido. (v) autorizar os membros da Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem a tanto se limitar, levar esta ata a registro nos órgãos competentes. 6. **Encerramento e Assinaturas:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Maurício Motta – Presidente; Matheus Trinca – Secretário. Acionistas: Vinci Capital Partners IV B Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada; Osmar Cossi Junior; Maurício Pires Motta; Guilherme Jacyntho; Fabrício Ferrari Silveira; GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações; e GEF Latam Logística I Fundo de Investimento em Participações – Coinvestimento, São Paulo, 03 de novembro de 2025. *Certifica-se que a presente cópia é fiel do original arquivado em livro próprio, de Atas de Assembleias Gerais da AGV Logística S.A. JUCESP nº 437.789/25-1 em 26/12/2025.* Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Adonai Química S/A

CNPJ/MF nº 02.703.755/0001-88 - NIRE nº 35.300.156.315

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro

Data, horário e local: 23 de dezembro de 2025, às 13h00, na sede social da **Adonai Química S/A**, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, Andar 8, Sala 85, bairro de Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-005 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76, conforme assinaturas apostas ao final. **Mesa:** Presidente – Sr. Carlos Cesar Floriano; e Secretário – Sr. Joacks de Paula Lemos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação do balanço intermediário levantado na data-base de 30 de novembro de 2025, para fins de distribuição de dividendos intercalares e intermediários; e (ii) a distribuição de dividendos intermediários com base nos valores atualmente registrados em reserva de lucros de exercícios anteriores e de dividendos intercalares correspondes ao lucro apurado no exercício social de 2025. **Deliberações:** Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovaram a distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 48.976.027,20, à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, a serem pagos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observado o cronograma de pagamento indicado abaixo; e (ii) aprovaram o balanço intermediário da Companhia levantado na data-base de 30 de novembro de 2025, decidindo, com base nele, a distribuição de dividendos intercalares no importe de R\$ 14.162.972,80, a serem pagos aos acionistas na proporção de suas participações societárias, observado o seguinte cronograma: a) pagamento de, no mínimo, 3% do saldo total remanescente deles até 31 de dezembro de 2026; b) pagamento de, no mínimo, 3% do saldo total remanescente deles até 31 de dezembro de 2027; e c) liquidação do saldo remanescente até 31 de dezembro de 2028. O cronograma aqui indicado foi decidido em conformidade com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive assinar documentos e promover os devidos registros contábeis e perante os órgãos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de dezembro de 2025. Mesa: Carlos Cesar Floriano, Presidente; Joacks de Paula Lemos, Secretário. Acionistas: Alípio José Gusmão dos Santos, Kadosh Participações Ltda., Alípio José Gusmão dos Santos, Aba Infra-Estrutura e Logística S.A., Luis Antonio Floriano Luis Gustavo Batista, Carlos Cesar Floriano, Formitex Empreendimentos e Participações Ltda., Alípio José Gusmão dos Santos, JUCESP nº 50.629/26-8 em 19/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA

São Paulo

MERCANTIL



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26 /02/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

